



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

*Hoje centro sul*

Em 07 / 11 / 2018

• 1091

Pág: 14

DECRETO 188/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

## DECRETA

**Artigo 1.º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 324.970,00 (Trezentos e vinte quatro mil, novecentos e setenta reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

|   |            |
|---|------------|
| <b>07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO</b> |            |
| <b>07.002 DEPTO DE OBRAS</b>                            |            |
| <b>15.451.1501.2-059 INFRAESTRUTURA URBANA</b>          |            |
| 02332 00801 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES         | 324.970,00 |

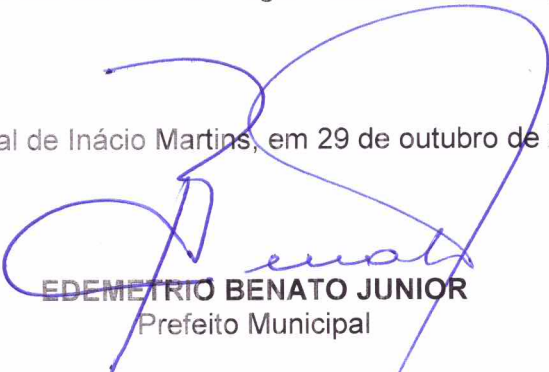
**Art. 2.º**- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o Excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 801 CONTRATO REPASSE 844876/17 - MCID/CEF - PAVIMENT VIAS URBANAS

### A) Excesso de Arrecadação

· CONT. REP. 844876/17 - MCID/CEF - PAVIMENT VIAS URBANAS FTE 801.....R\$ 324.970,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Inácio Martins, em 29 de outubro de 2018

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal